



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 510/2024
Apolyanna Lima Ferreira

Tauá, 06 de junho de 2024.

Protocolo Sob o nº 426/2024
as folhas 37 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 07/06/2024
Servidor Responsável Mayara

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA(S) SECRETARIA(S) COMPETENTES, MEDIDAS PARA A IMEDIATA REMOÇÃO DE RESTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DEIXADAS APÓS REFORMAS OU APLICAÇÃO DE ASFALTO NAS VIAS DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tem-se observado um aumento significativo nos pontos de acúmulo de asfalto removido durante as obras de recuperação ou aplicação realizadas nas vias da nossa cidade. As empresas contratadas para essas obras têm deixado amontoados de pavimentação asfáltica remanescente nas laterais das vias, o que tem gerado diversos transtornos.

A permanência desses materiais nas ruas causa uma série de problemas, incluindo a degradação do aspecto visual da cidade, afetando negativamente a imagem do município. Além disso, esses amontoados de asfalto representam um risco à segurança dos transeuntes, podendo causar acidentes e dificultar a circulação de pedestres e veículos.

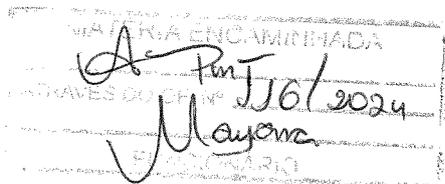
A intervenção do Poder Público é essencial para garantir a rápida retirada desse material, evitando assim os efeitos negativos mencionados. A remoção eficiente e imediata dos restos de pavimentação contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida das pessoas que residem ou transitam por Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 06 de junho de 2024.

APOLYANNA
LIMA
FERREIRA:.....
.....
Assinado de forma digital
por APOLYANNA LIMA
FERREIRA:.....
Dados:.....

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/06/2024
Apolyanna
PRESIDENTE DA CMT





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

